

PORTARIA Nº 543/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 439/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 25.08.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 544/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 008/CPAD/2011, do Presidente da Comissão, bem como o disposto no artigo 164, parágrafo 2º da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS CAITANO CORREA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6054876, do Quadro Permanente da FUNAI, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, como defensor dativo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.551/2010-01, o qual responde como indiciado revel o ex-servidor Gláucio Alves dos Santos, que devidamente citado, não apresentou defesa no prazo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 545/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 417/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-15, de 11.08.11, substituindo a servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, pelo servidor EDUARDO ELIAS VIEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073960, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 724/2011-GAB/20ªSRPRF/SE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 19	Outubro - 2011
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 546/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 011/CPAD, de 03/10/11 da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório da ex-servidora Claudia Cristhina Alves Lobo, a ser realizado na Sede da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 547/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 022/CPAD, de 03/10/11 da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000602/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório da ex-servidora Claudia Cristhina Alves Lobo, a ser realizado na Sede da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 19	Outubro - 2011
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 548/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 024/CS, de 03/10/11 da Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08781.000278/2009-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório da ex-servidora Claudia Cristhina Alves Lobo, a ser realizado na Sede da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 549/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003664/2011-04, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 004077, RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126, ambos disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº GAB/SFA-CE Nº 002480, de 23/09/2011 e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 19	Outubro - 2011
---	----------	----------	-------	----------------